



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 145/2016

Data: 08.04.2016

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 007/2016 para o cargo de provimento efetivo conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que a candidata a seguir mencionada, não atendeu ao Ato Convocatório de nº 007/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10614 de 09.03.2016 – página C 5- caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição 955 de 09.03.2016, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 15.2 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2015, a candidata a seguir mencionada, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 007/2016 de 08.03.2016:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
5101	1º lugar	Claudia Eliane Gireli do Gito	Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2016.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10640 de 09.04.2016 – página B 7 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0977 de 11.04.2016